



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS

Processos nº 60580/2016 e nº 70818/2018
TERMO ADITIVO nº 03/21 - DAP e DDN

TERMO DE COMPROMISSO PARA A
EXECUÇÃO DE OBRAS DAS MEDIDAS
MITIGADORAS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BAURU E VITTA JARDIM COLONIAL BRU
DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias de Planejamento e de Obras, que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa **VITTA JARDIM COLONIAL BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.294.606/0001-70, com sede na Rua Regina Senger Maioral, 1-110, Jardim Colonial, Bauru-SP, por meio de seu representante Mauri Ramos Andrade Leite, CPF nº 678.332.842-20, denominado **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação de empreendimento localizado na Rua Regina Senger Maioral, quarteirão 01, lado par, lotes 04 a 14, quadra O, Jardim Colonial, cadastrado na PMB sob nº 03/1694/004.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:

1.1. **Termo de Compromisso Aditivo concordado pelo GAE, nas reuniões realizadas no dia 24/02/2021, à folha 242 do processo administrativo nº 70818/2018, e no dia 10/03/2021, à folha 702 do processo administrativo nº 60580/2016, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso assinado em 21 de agosto de 2017, vide folhas 520 a 528 do processo 60580/2016, por sua vez aditado por meio de Termo Aditivo nº 05/20 - DAP e DDN, assinado em 16 de julho de 2020, vide folhas 695 a 697 do processo 60580/2016.**

1.2. **Referente às medidas mitigadoras e contrapartidas da Secretaria Municipal de Obras Públicas - infraestrutura:**

Fica de exclusiva responsabilidade da COMPROMISSÁRIA o cumprimento das contrapartidas e medidas mitigadoras a seguir transcritas, em compensação às guias que foram executadas pela COMPROMISSÁRIA na Av. Antenor de Almeida com espessura de 1cm (um centímetro) menor do que o projeto aprovado:

- a) Fornecimento de maquinário e mão de obra para execução de pavimentação, guias e sarjetas, na confluência da Rua 1 com a Rua 7 - Jardim Nicéia, em complementação ao trecho congruente com a Av. Antenor de Almeida.
- b) Fornecimento de maquinário e mão de obra para execução de guias e sarjetas da Rua 09 - Jardim Nicéia, no trecho compreendido entre a Rua 1 e Rua 2.



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS

1.3. Referente à medida mitigadora descrita no item 1.4 do Termo Aditivo nº05/20 - DAP e DDN, fica definido o que se segue:

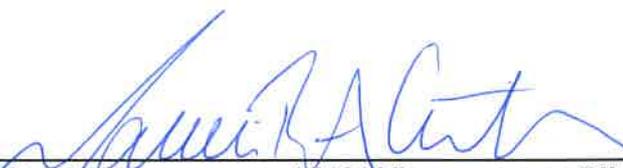
a) A execução das calçadas que constam do projeto de pavimentação aprovado pelo processo administrativo nº 70818/2018 serão executadas pela COMPROMISSÁRIA, não sendo condição para emissão do habite-se, pois foi apresentado seguro garantia de execução, pela apólice nº 017412021000107750033152, endosso nº 0000001, através do agente financiador BMG SEGUROS S.A., no valor de R\$89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais), com vigência até 17/06/2021, vide folhas 719 a 725 do processo 42733/2021, apenso ao processo capa 60580/2016. O demais serviços descritos no item 1.4 do Termo Aditivo nº05/20 - DAP e DDN continuam sendo condição para emissão do habite-se.

2. As demais cláusulas do **Termo de Compromisso assinado em 21 de setembro de 2017, vide folhas 520 a 528 do processo administrativo 60580/2016 e do termo aditivo nº 05/20 - DAP e DDN, assinado em 16 de julho de 2020, vide folhas 695 a 697 do processo 60580/2016** permanecem válidas e inalteradas.

3. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 2 (duas) páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 31 de março de 2021.

CONFERE 39T


VITTA JARDIM COLONIAL BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
CNPJ nº 26.294.606/0001-70
REPRESENTANTE: MAURI RAMOS ANDRADE LEITE
COMPROMISSÁRIA


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ARQ. URB. NILSON GHIRARDELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
ENG. ANTÔNIO MARCOS SARAIVA

BMG
Colégio Notarial do Brasil
28334
FIMAT
S10118AA0600282
www.bauru.sp.gov.br
www.bauru.sp.gov.br

DOCUMENTO VÁLIDO POR QUOTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
RENAES MARCO CASTRO - Itaú
Fins: R. Moraes de Anil, 4-18 - CEP: 170-15-00 - São José do Rio Preto, SP - Tel: Nocs 143235-8799 - Fax: 143235-8899

Reconhecido por SEMELHANÇA POR SEM VALOR ECONOMICO, a firma de:
(60118023) MAURI RAMOS ANDRADE LEITE

Em Testemunho
da verdade,
BAURU, 06 de Abril de 2021. HENRIQUE KAZUO SATO - ESCRIVENTE
08:56:21. Preço Unitário: R\$ 6,77 - Total R\$:6,77 - Custas por Verba.
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Pág